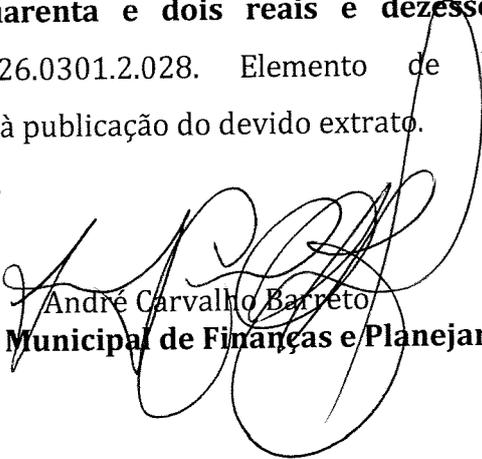




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Administração, Sr. André Carvalho Barreto, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do processo administrativo nº 35012023, RATIFICAR a declaração da **Dispensa de Licitação nº 202304.14.1** com Fundamento Legal: artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA ELEBORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS, DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, BEM COMO O SUPORTE DA SUA IMPLEMENTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, em favor da empresa **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.825/0001-99, com o valor global de R\$ **311.042,16 (trezentos e onze mil, quarenta e dois reais e dezesseis centavos)**. Dotação Orçamentária: 0601. 19.126.0301.2.028. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Crato/CE, 04 de Maio de 2023.


André Carvalho Barreto
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento